



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PARECER Nº ____/2025
Projeto de Lei nº 110/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS – BAHIA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

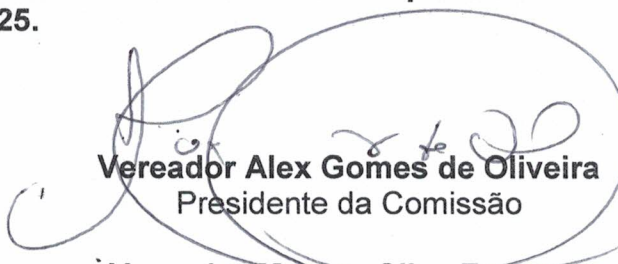
A Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde da Câmara Municipal de Maracás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 110/2025**, de autoria do **Vereador Alex Gomes de Oliveira**, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, cuidadores para pacientes internados no Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra, e dá outras providências**”, apresenta o seguinte parecer:

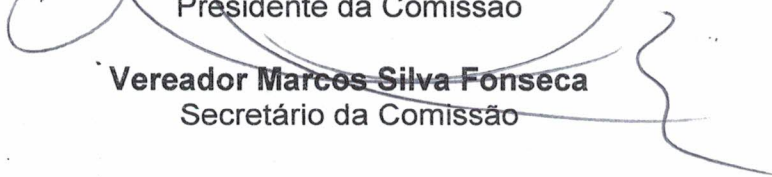
O presente projeto tem como objetivo atender a uma demanda real e urgente do sistema de saúde municipal, visando oferecer apoio especializado e humanizado aos pacientes internados que necessitam de cuidados contínuos e específicos, contribuindo para a melhoria do atendimento hospitalar e para o bem-estar dos usuários do serviço público de saúde.

A proposta é socialmente justa e de alta relevância, pois a presença de cuidadores qualificados no ambiente hospitalar promove segurança, conforto e assistência adequada, além de colaborar com a equipe multiprofissional de saúde. O projeto está em conformidade com os princípios do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, especialmente no que tange à integralidade e à humanização do atendimento.

Diante do exposto, esta Comissão entende que o **Projeto de Lei Ordinária nº 110/2025** é **legal, legítimo e de interesse público**, razão pela qual **emite parecer favorável à sua aprovação** pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracás – BA, em 21 de outubro de 2025.

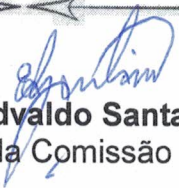

Vereador Alex Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão


Vereador Marcos Silva Fonseca
Secretário da Comissão



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ


Vereador Edvaldo Santana
Relator da Comissão